

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

**PORTARIA Nº 183/GP/2021** 

De 08 de Setembro de 2021.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências".

**ADELCINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração do (a) servidor (a)

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo relacionado(a), a partir de 08 de Setembro de 2021:

CC	NT. N°	SERVIDOR	CARGO
02	2/2021	Alessandra Lira da Silva	Professora de Pedagogia

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 08 de Setembro de 2021.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

20 de Dezembro de 199Prefeito Municipal